

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 063/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/DTC/Nº. 022/2021, de 17 de março de 2021, que passa a ter a seguinte disposição:

“**Art. 1º** - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/DTP/Nº. 091/2017, de 18 de outubro de 2017, que passa a ter a seguinte disposição:

“**Art. 1º** - Fica concedida à servidora municipal **MARIA PEREIRA**, ocupante do cargo público efetivo de “**Servente**”, matrícula **83077.2**, aposentadoria por **IDADE** com proventos proporcionais e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal.””

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 03/10/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 14 de outubro de 2022.

PAULO LOPES DE REZENDE NETO:04583598742 Assinado digitalmente por PAULO LOPES DE REZENDE NETO:04583598742 Data: 2022.10.14 15:38:13 -0300	AGLIMAR VELOSO NETO:77706854787 Assinado digitalmente por AGLIMAR VELOSO NETO:77706854787 Data: 2022.10.14 13:29:24 -0300
---	---

PAULO LOPES DE REZENDE NETO
Diretor Técnico Previdenciário

AGLIMAR VELOSO NETO
Diretor Presidente do IPC